



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 995/18
Fls. 021
Resp. 2

Moção n. 16 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO, FRANKLIN DUARTE, RODRIGO FAGNANI POPÓ E ANDRÉ AMARAL**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO**, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação, a ser encaminhada posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

Moção de Apoio ao Prefeito Municipal para promover ações de conscientização na semana do dia 24 de abril, no qual se comemora o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Lei n. 5.393/2017).

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras através da promulgação da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, foi um marco relevante para a comunidade de surdos e mudos de nosso Município. O reconhecimento desta data em específico, 24 de abril, é reflexo da aprovação da Lei Federal n. 10.436/02, que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, a qual se somou as disposições do Decreto n. 5.626/2005, que incluiu a Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério.

Contudo, a lembrança deste dia incluindo-o no calendário oficial do município deve ser acompanhada por ações de conscientização, como a realização de fóruns, debates, palestras, seminários e a divulgação de material informativo, demonstrando a importância de se discutir o tema para que ele sempre esteja em voga e presente, sobretudo, em políticas públicas destinadas a este público.

Por isso, nossa Prefeitura não pode ficar distante destas ações, devendo incentivar o envolvimento das instituições de ensino da rede pública e privada neste trabalho de discussão e divulgação da Libras, reconhecendo nos jovens e crianças a característica de multiplicadores de informações.

Desta forma, sendo aprovada a presente moção em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que as Secretarias afetas sejam promotoras destas ações, principalmente junto à rede de ensino municipal, estimulando a discussão e o debate sobre o tema.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2018.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

LUIZ MAYR NETO

Vereador

KIKO BELONI
Vereador
PSB

Mauro Penido
Vereador